

Cícero Dantas Bisneto

# FORMAS NÃO MONETÁRIAS DE REPARAÇÃO DO DANO MORAL:

UMA ANÁLISE DO DANO  
EXTRAPATRIMONIAL À LUZ DO PRINCÍPIO  
DA REPARAÇÃO ADEQUADA



**tirant**  
lo blanch

Academia

Florianópolis  
2019



Copyright© 2019 by Cicero Dantas Bisneto

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

**Conselho Editorial Científico:**

**EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT**

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

**JUAREZ TAVARES**

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

**LUIS LÓPEZ GUERRA**

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

**OWEN M. FISS**

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

**TOMÁS S. VIVES ANTÓN**

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

B529f

Bisneto, Cicero Dantas

Formas não monetárias de reparação do dano moral : uma análise do dano extrapatrimonial à luz do princípio da reparação adequada / Cicero Dantas Bisneto. - 1. ed. - Florianópolis [SC] : Tirant Lo Blanch, 2019.  
300 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-9477-310-4

1. Direito civil - Brasil. 2. Responsabilidade (Direito) - Brasil. 3. Danos (Direito) - Brasil. I. Título.

19-55819

CDU: 347.51(81)

Vanessa Mafra Xavier Salgado - Bibliotecária - CRB-7/6644

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.



**Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.**

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1 - Barra da Tijuca

Dimension Office & Park, Ed. Lagoa I, Salas 510D, 511D, 512D, 513D

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-040

www.tirant.com/br - editora@tirant.com.br

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>CONFIGURAÇÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL</b>	
<b>INDIVIDUAL INDENIZÁVEL</b> .....	<b>27</b>
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA REPARABILIDADE DO	
DANO EXTRAPATRIMONIAL. ....	28
2.1.1. Danos morais nos povos da Antiguidade oriental .....	30
2.1.2. Danos morais no Direito Romano .....	34
2.1.3. Danos morais no Direito francês .....	41
2.1.4. Danos morais no Direito alemão .....	45
2.1.5. Danos morais no Direito italiano .....	49
2.1.6. Danos morais no Direito português .....	53
2.1.7. Danos morais no Direito brasileiro .....	55
2.2. CARACTERIZAÇÃO DO DANO	
EXTRAPATRIMONIAL INDIVIDUAL .....	62
2.2.1. Concepções negativas .....	66
2.2.2. Concepções positivas .....	70
2.2.2.1. Dano moral como dor e sofrimento .....	71
2.2.2.2. Dano moral como lesão à dignidade humana .....	83
2.2.2.3. Dano moral como lesão a direitos da personalidade. ....	89
2.2.3. Expansão dos danos ressarcíveis .....	100
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>REPARAÇÃO ADEQUADA DOS DANOS</b>	
<b>EXTRAPATRIMONIAIS INDIVIDUAIS</b> .....	<b>107</b>
3.1. FUNÇÕES DA REPONSABILIDADE CIVIL .....	109
3.1.1. Inaplicabilidade da indenização punitiva no sistema jurídico	
brasileiro .....	111
3.1.1.1. A pena privada na tradição romano-germânica .....	113
3.1.1.2. A pena privada na tradição anglo-americana .....	120
3.1.1.3. Incompatibilidade da indenização punitiva com o sistema	

jurídico brasileiro . . . . .	130
3.1.2. Inadequação do uso da responsabilidade civil como meio de gestão preventiva de danos . . . . .	138
3.1.3. Função de reparação e compensação do dano extrapatrimonial . . . . .	152
3.1.3.1. Reparação integral e danos extrapatrimoniais . . . . .	161
3.1.4. Princípio da reparação adequada do dano extrapatrimonial . . . . .	171

## **CAPÍTULO 4**

### **REPARAÇÃO NÃO PECUNIÁRIA DE DANOS**

#### **EXTRAPATRIMONIAIS INDIVIDUAIS . . . . .183**

4.1. ESCORÇO HISTÓRICO . . . . .	186
4.2. APLICAÇÃO E ALCANCE . . . . .	195
4.2.1. Definição e noções preliminares . . . . .	196
4.2.2. Prevalência das formas de reparação não pecuniárias . . . . .	200
4.2.2.1. Predomínio da reparação específica no direito estrangeiro . . . . .	201
4.2.2.2. Predomínio da reparação específica no direito brasileiro . . . . .	213
4.2.3. Aspectos processuais da reparação específica do dano extrapatrimonial . . . . .	222
4.2.3.1. Escolha do meio reparatório adequado pelo juiz . . . . .	223
4.2.3.2. Limites impostos pela proibição da onerosidade excessiva à reparação específica de danos extrapatrimoniais . . . . .	232
4.3. FORMAS DE REPARAÇÃO NÃO PECUNIÁRIAS EM ESPÉCIE . . . . .	237
4.3.1. Retratação pública ou privada . . . . .	238
4.3.2. Publicação da sentença . . . . .	247
4.3.3. Direito de resposta . . . . .	253
4.3.4. Imposição de obrigações de fazer no âmbito do direito de família . . . . .	259
4.3.5. Outras formas de reparação não pecuniárias . . . . .	265

## **CAPÍTULO 5**

### **CONCLUSÃO . . . . .267**

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS . . . . . 275**